



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 130/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO NO DIA

27/03/26 Público Presente
Ato: Portaria 130/2026
Jenica Portela Silveira

"CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA ACOMPANHAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Saúde para acompanhamento de familiar à servidora **Marcia de Almeida Henriques**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **25 de março de 2026 a 24 de abril de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 26 de março de 2026.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG